



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº P300/2013

publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 13/12/13

Responsável: Wunice

**PORTARIA N.º 300/2013**  
De 13 de dezembro de 2013.

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao Servidor  
**Paulo Joarez de Freitas Mate** e dá outras  
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, *Paulo Joarez de Freitas Mate*, referente a 15 dias restantes do período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 23 de Dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Dezembro de 2013.

15/10/1995

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal